INDICAÇÃO N° 53/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de uma passarela de acesso à praia na Rua 100, localizada no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da comunidade, pois aquela localidade conta com muitos moradores e, sem dúvida, tal benfeitoria trará segurança e tranquilidade para todos os usuários.

Itapoá/SC, 21 de maio de 2020.

Ezequiel de Andrade
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o sitehttp://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador